

Anexo I

	VALOR INTEGRAL	VALOR PARCIAL	QUANTIDADE	ORÇAMENTO AUTORIZADO
CJ4	14.607,74	9.495,03	1	14.607,74
CJ3	12.940,02	8.411,01	4	51.760,08
CJ2	11.382,88	7.398,87	15	170.743,20
CJ1	9.216,74	5.990,88	8	73.733,92
TOTAL			28	310.844,94

	QUANTIDAD E ATUAL	QUANTIDADE OCUPADA COM VALOR PARCIAL	VALOR INTEGRAL UTILIZADO	VALOR PARCIAL UTILIZADO	VALOR UTILIZADO (INTEGRAL + PARCIAL)	VALOR DISPONÍVEL
CJ4	1	1	0,00	9.495,03		
CJ3	4	2	25.880,04	16.822,02		
CJ2	15	13	22.765,76	96.185,31		
CJ1	8	5	27.650,22	29.954,40		
TOTAL	28	21	76.296,02	152.456,76	228.752,78	82.092,16

INSTRUÇÃO PJe 0600330-74.2022.6.25.0000 (SEI 0010682-02.2022.6.25.8000)

	QUANTIDADE E ALTERADA	QUANTIDADE RESERVADA A OPÇÃO PELO VALOR PARCIAL	PERCENTUAL RESERVADO A OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO	VALOR INTEGRAL RESERVADO	VALOR PARCIAL RESERVADO	VALOR RESERVADO (INTEGRAL + PARCIAL)	VALOR DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO FUTURA
CJ4	1	0	0,00%	14.607,74	0,00		
CJ3	4	2	50,00%	25.880,04	16.822,02		
CJ2	19	14	73,68%	56.914,40	103.584,21		
CJ1	13	9	69,23%	36.866,96	53.917,93		
TOTAL	37	25	67,57%	136.269,14	174.324,16	308.593,30	2.251,64

Lei 11.416/2006, art. 5.º, § 7.º: “Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão [...] serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento”.

Anexo II

EXTINÇÃO					
NÍVEL	ORIGEM	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FC6	SJD/SECEP	1	Chefe de Seção	3.072,36	3.072,36
FC2	PRES/ASCOM PRES/GAB-PRES PRES/EJESE DG/ASJUR	4	Assistente II	1.185,05	4.740,20
FC1	DG	3	Assistente I	1.019,17	3.057,51
VALOR DISPONÍVEL (Anexo I da Resolução TRE-SE 16/2021)					8,08
VALOR DISPONÍVEL ATUALIZADO					10.878,15
CRIAÇÃO					
NÍVEL	DESTINO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FC5	PRES/OE SAO/COSER/NSO STI/COINF/NAC	3	Assistente V	2.232,38	6.697,14
FC3	PRES/ASCOM PRES/GAB-PRES DG/ASJUR	3	Assistente III	1.379,07	4.137,21
VALOR UTILIZADO					10.834,35
VALOR DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO FUTURA					43,80

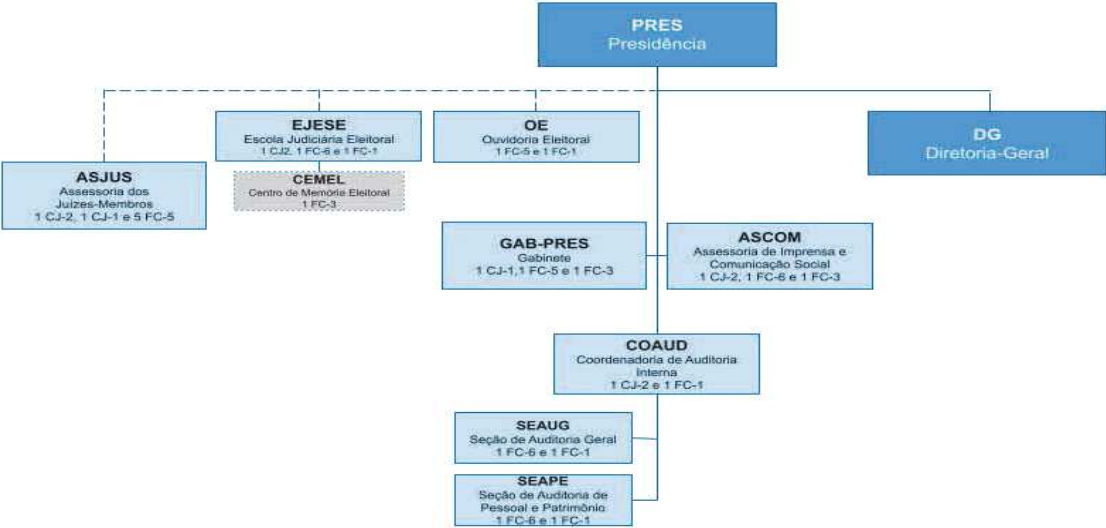
Anexo III

UNIDADE	CARGOS EM COMISSÃO							TOTAL
	CJ-4	CJ-3	CJ-2		CJ-1			
	DIRETOR(A)-GERAL	SECRETÁRIO(A)	COORDENADOR(A)	ASSESSOR II	CHEFE DE GABINETE	ASSESSOR I	ASSESSOR(A)-CHEFE I (PLANEJAMENTO E GESTÃO)	
PRES			1	2	1	1		5
CRE			1		1	1		3
EJESE				1				1
DG	1		1	2				4
SJD		1	2			1	1	5
SAO		1	4			1	1	7
SGP		1	3			1	1	6
STI		1	2			2	1	6
TOTAL	1	4	14	5	2	7	4	37

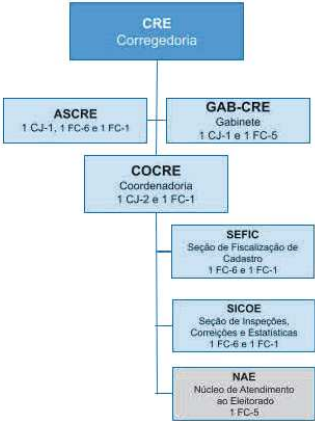
Anexo IV

	FC-6			FC-5		FC-3	FC-1	TOTAL
	CHEFE DE SEÇÃO	CHEFE DE CARTÓRIO	ASSISTENTE VI	ASSISTENTE V	CHEFE DE NÚCLEO V	ASSISTENTE III	ASSISTENTE I	
PRES	2		2	7		3	5	19
CRE	2		1	1	1		4	9
DG	3		2	1	4	2	9	21
SJD	6				1		10	17
SAO	11				2		14	27
SGP	8				1		11	20
STI	6				2		10	18
ZEs		29					29	58
TOTAL	39	29	4	9	11	5	92	189
TOTAL POR FC	72			20		5	92	189

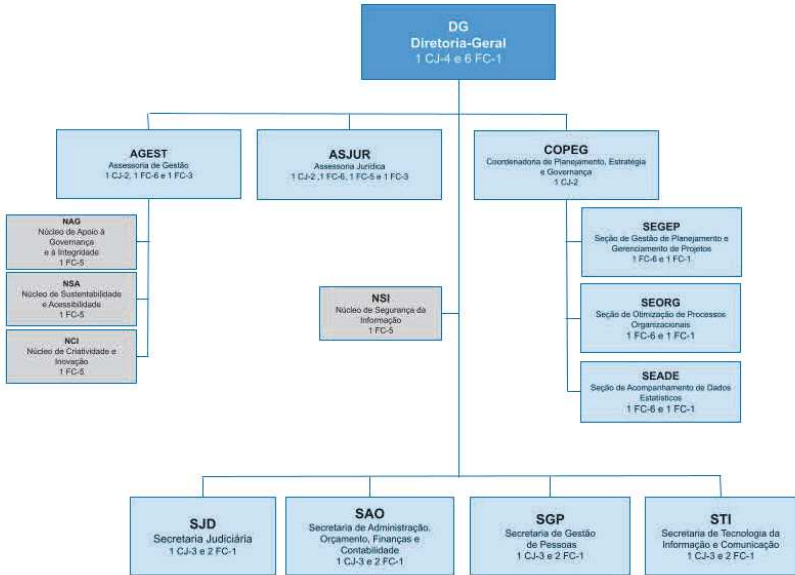
Anexo V



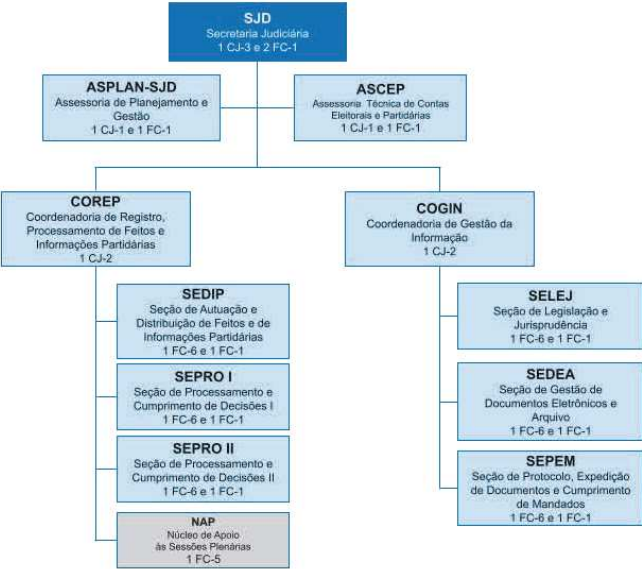
Anexo VI



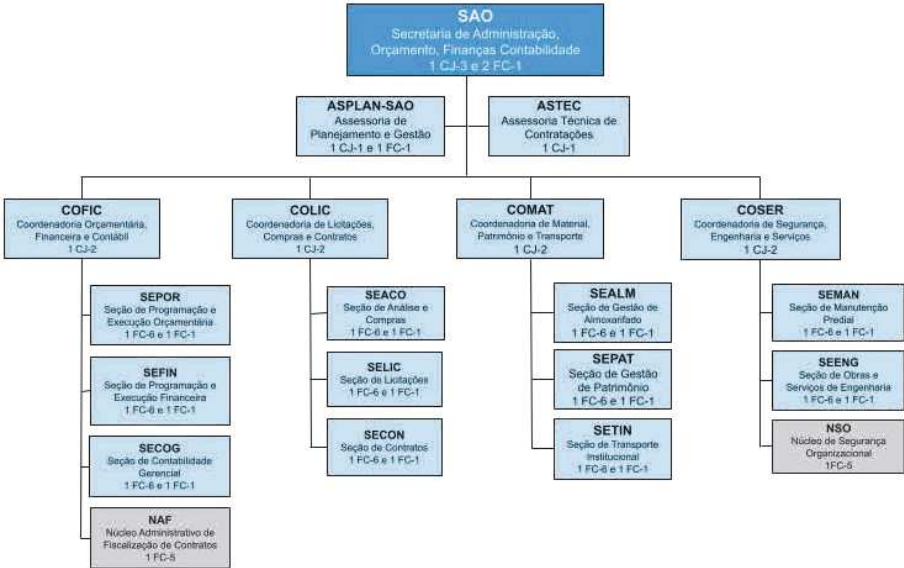
Anexo VII



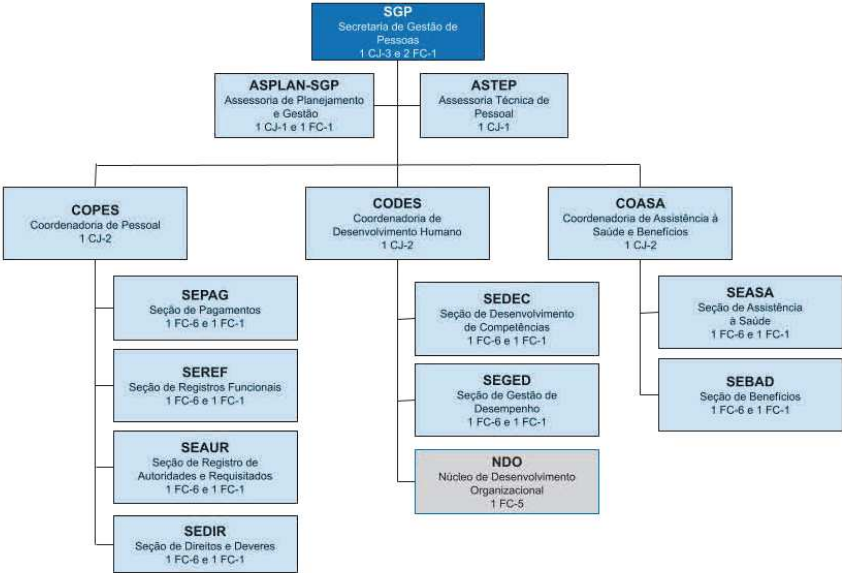
Anexo VIII



Anexo IX



Anexo X



Anexo XI

